



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

**DECRETO Nº2402/2022**, de 30 de março de 2022.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022, PARA A SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei 12392/02, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei 1378/2014 e Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica **homologada o resultado final** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, de 23 de março de 2022, para seleção de AUXILIAR DE ENSINO, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, abaixo relacionados:

### **AUXILIAR DE ENSINO**

### **AUXILIAR DE ENSINO**

Insc/Pr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF	TEMPO Meses
002	JAQUELINE MARIA ZIMMER	1º	2,20
003	REJANE GROCHOT ALESSI	2º	2,00
001	PATRICIA TURCATTO	3º	2,00
006	GABRIELLA DE FÁTIMA FEIX SUSKI	4º	1,50
004	CHEILA POZZA	5º	0,50
005	SINÉIA DA CRUZ	6º	0,50



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 30 de março de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto na data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria